

34ª Reunião Ordinária Fixa da 1ª Sessão Legislativa da atual Legislatura, em 18/10/2021, às 18 horas.
(Portarias nºs 15/2021, 26/2021 e 33/2021)

ASSUNTO: Programação de Reunião

SERVIÇO: Divisão de Gabinete e Relação Institucional

**CHAMADA/ABERTURA/ORACÃO
VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR
LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS
LEITURA DAS INDICAÇÕES**

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO

LEITURA DO PARECER DA CDMA AO PROJETO DE LEI Nº.:

3.858/2021 – declara o Sagui-da-serra-escuro (*Callithrix aurita*) patrimônio da biodiversidade de Ponte Nova, e dá outras providências.

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS NºS.:

232/2021 – do Vereador Sérgio Antônio de Moura, solicitando ao Executivo informações quanto a divisão e organização geográfica da cidade.

233/2021 – dos Vereadores Antônio Carlos Pracatá de Sousa, José Roberto Lourenço Júnior e Wellerson Mayrink de Paula, solicitando ao Executivo informações sobre o pagamento de auxílio e de cadastramento dos feirantes.

234/2021 – do Vereador Sérgio Antônio de Moura, solicitando ao Executivo informações sobre providências relacionadas à limpeza urbana nas ruas Virgílio de Freitas Teixeira (bairro Novo Horizonte) e Santa Efigênia (Fátima).

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº.:

3.836/2021 – autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Peterson Jovelino da Silva Socorro Eireli o direito de uso de bem público da área que especifica. (DISCUTIR E VOTAR O PARECER – FLJ)

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO DE LEI:

PLL nº 25/2021 – denomina de Rua Robson Gomes de Souza o logradouro existente na localidade identificada como Colônia Barracão, na comunidade de Santa Helena.

PL nº 3.857/2021 – dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal do Exercício de 2021, dando nova redação aos dispositivos das Leis Municipais nº 4.407 de 28 de julho de 2020 e da lei nº 4.440, de 02 de dezembro de 2020 que especifica e contém outras providências

PALAVRA LIVRE

ENCERRAMENTO

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente